



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 02/2022/PS\_UNIR/2022 - 2ª CHAMADA/1º SEMESTRE/2022

Processo nº 23118.006767/2022-44

**Edital de Matrícula de 15 de agosto de 2022 - 2ª CHAMADA**

**PROCESSO SELETIVO – UNIR/2022 - INGRESSO NO 1º SEMESTRE (Ano/semestre letivo de 2022/1, ano civil de 2022)**

**Destinado aos candidatos que Manifestaram Interesse nas Vagas, por meio do [Edital Nº 07/GR/UNIR/2022](#) de 09 de agosto de 2022**

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação para as matrículas em 2ª chamada, para os cursos com ingresso no 1º semestre, dos candidatos classificados no **Processo Seletivo UNIR/2022 (Edital Nº 06/GR/UNIR/2022, de 11 de julho de 2022 e que Manifestaram Interesse, nas vagas não preenchidas, por meio do [Edital Nº 07/GR/UNIR/2022](#) de 09 de agosto de 2022.**

As matrículas em 2ª chamada são destinadas ao ingresso de discentes para o 1º semestre do ano letivo de 2022, cuja execução, de acordo com o Anexo I da Resolução Nº 421/2022/CONSEA ([Calendário Acadêmico 2022](#)), ocorrerá de 29 de agosto de 2022 a 27 de dezembro de 2022.

Os candidatos classificados para os cursos com ingresso no 1º semestre letivo de 2022, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais são amparadas pelo [Edital Nº 06/GR/UNIR/2022](#), de 11 de julho de 2022 e sua [Retificação Nº 01/2022/GR/UNIR](#), de 28 de julho de 2022.

No intuito de evitar aglomeração de pessoas, visando a prevenção e combate ao novo coronavírus, a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA informa que, com a finalidade de promover a segurança dos candidatos convocados e dos servidores envolvidos na execução dessa etapa do certame, as matrículas serão realizadas por meio digital, nos termos deste Edital.

## 1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá por meio digital, no Portal de Certames, por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>, o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como *login* para o acesso ao Portal de Certames e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Certames, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o *Upload* dos documentos pessoais, comprovação de residência, documentos de escolaridade (frente e verso) e comprovante vacinal em arquivos separados, no formato *pdf*, com tamanho máximo de 3 *Mb* por arquivo;

1.4.3. No caso de convocação por cotas, realizar o *Upload* das declarações (renda, etnia, entre outras) e dos documentos comprobatórios exigidos relativos à cota para a qual foi convocado, em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 20 *Mb*.

**Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas em 2ª chamada, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.**

1.4.4. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o *Upload* dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal do Certame, o comprovante de entrega da documentação. **O comprovante de entrega da documentação não representa a garantia de matrícula**, ficando esta condicionada à avaliação, pelas SERCAS e pela Comissão de apoio à DIRCA e SERCAS, da regularidade da documentação enviada pelo candidato.

1.4.5. O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Certames, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso falte alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado, por este Edital, para as matrículas em 2ª chamada, **não sendo possível qualquer alteração após o término desse período.**

1.4.6. As instruções para a utilização do portal de certames na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o *Upload* dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link: [https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial\\_Portal\\_de\\_Certames\\_Candidatos\\_1054773550.pdf](https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Certames_Candidatos_1054773550.pdf).

## 2 – DOS PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas em 2ª chamada do Processo Seletivo UNIR/2022, para os cursos com ingresso no 1º semestre, destinada aos candidatos classificados por meio do [Edital Nº 06/GR/UNIR/2022](#) e que Manifestaram Interesse nas vagas não preenchidas na 1ª chamada, conforme o [Edital Nº 07/GR/UNIR/2022](#), serão realizadas do dia 22 de agosto de 2022 até às 18h do dia 29 de agosto de 2022.

2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 2ª chamada será das 18h30 do dia 31 de agosto de 2022 até as 18h do dia 01 de setembro de 2022.

2.2.1. Os recursos serão realizados de forma *on-line* no próprio portal de certames (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).

2.3. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as 23h59 do dia 02 de setembro de 2022.

## 3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Documento de Identidade (RG, com data de expedição);

3.2. Comprovante de residência;

3.3. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

3.4. Histórico escolar de Ensino Médio;

3.5. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;

**3.6. Comprovante de esquema vacinal contra Covid-19 (pelo menos uma dose para a vacina de dose única "Janssen" e pelo menos duas doses para as demais vacinas), de acordo com a [Resolução Nº 395/CONSUN](#), de 24 de março de 2022;**

3.7. Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (Cotas C1, C2, C3, C4, C5 e C10) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2022, a "[DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR - ANEXO V](#)" do Edital Nº 06/GR/UNIR de 11 de julho de 2022 **devidamente preenchida e assinada**, além dos documentos comprobatórios de que trata o "[VI - LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PRA A COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR MENSAL](#)" do Edital Nº 06/GR/UNIR de 11 de julho de 2022;

3.8. Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no Cadastro Único do Governo Federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no "cadÚnico", como documento auxiliar da comprovação de renda, **não sendo, com isso, dispensado da apresentação dos demais documentos.**

3.9. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8 e C11) deverão apresentar a autodeclaração preenchida e assinada, de acordo com a cota para a qual foi convocado, sendo o "[ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA](#)" destinado para os ingressantes que se autodeclararam indígenas enquanto que o "[ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO E PARDO](#)" é destinado aos ingressantes que se autodeclararam pretos ou pardos.

3.10. A Pessoa com Deficiência – PCD (Cotas C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2022:

I – Laudo médico emitido por especialista, ou

II – Parecer médico.

Em ambos os casos, faz-se necessário que o médico responsável:

I – Descreva e ateste o tipo e o grau da deficiência, e

II – Identifique o código correspondente à deficiência na Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

#### **Observações:**

I. Serão considerados documentos válidos de identidade os constantes no item 5.7.1 do [Edital Nº 06/GR/UNIR/2022](#) de 11 de julho de 2022.

II. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pelas SERCAs por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.

III. A lista contendo a relação de documentos, a ser utilizada pela Comissão de Apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs para fins de análise e comprovação dos requisitos necessários para o ingresso por meio de cotas, pode ser obtida, pelos candidatos classificados, por meio link: [https://processoseletivo.unir.br/uploads/certame/Lista\\_de\\_Documentos\\_Minimos\\_para\\_Comprovacao\\_de\\_Renda\\_familiar\\_Mensal\\_Anexo\\_VI\\_1062054902.pdf](https://processoseletivo.unir.br/uploads/certame/Lista_de_Documentos_Minimos_para_Comprovacao_de_Renda_familiar_Mensal_Anexo_VI_1062054902.pdf)

IV. São aceitos como comprovante de esquema vacinal contra Covid-19, de acordo com o Art. 5º da [Resolução Nº 395/CONSUN](#), a Carteira Nacional Vacinação, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - ConecteSUS ou Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, legível e sem rasuras, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais/estrangeiras ou organizações públicas/privadas similares. De acordo com o Art. 6º da mesma Resolução, ficam isentos da comprovação do esquema vacinal contra Covid-19 quem apresentar, como documentação comprobatória, atestado, laudo ou declaração médica, contendo justificativa, data da emissão e o número de registro do emitente no Conselho Regional de Medicina (CRM), indicando expressamente a contraindicação para o uso dos imunizantes em questão.

#### **Descrição das cotas:**

**C1:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

**C2:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

**C3:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

**C4:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

**C5:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

**C6:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.

**C7:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.

**C8:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

**C9:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e de etnia.

**C10:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

**C11:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.

**C12:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.

#### **4 – CONTATOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

4.1. Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCAs por meio dos seguintes canais de comunicação:

- **Cacoal:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal – SERCA-CAC: Telefone: (69) 3416-2601, e-mail: [sercacacoal@unir.br](mailto:sercacacoal@unir.br);

- **Guajará-Mirim:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Guajará-Mirim – SERCA-GM: Telefone: (69) 3541-5564, e-mail [sercagmi@unir.br](mailto:sercagmi@unir.br);

- **Porto Velho:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho – SERCA-PVH: Telefone: (69) 2182-2185, e-mail [serca.pvh@unir.br](mailto:serca.pvh@unir.br);

- **Rolim de Moura:** Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: [serca.rolimdemoura@unir.br](mailto:serca.rolimdemoura@unir.br);

#### **5 – DAS NORMAS**

5.1. A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.

- 5.2. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada, por meio eletrônico, no Portal de Certames, pelo próprio candidato utilizando *login* e senha.
- 5.3. Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), além dos documentos de identificação, comprovação de residência, de escolaridade e de comprovação do esquema vacinal contra Covid-19, deverão realizar o *Upload* no Portal de Certames, em arquivo único, da documentação comprobatória da cota para a qual foi convocado, para análise pela comissão de apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAS, a ser instituída pela Reitoria por meio de Portaria específica, a qual atestará a aptidão do candidato para o ingresso na modalidade para a qual foi convocado.
- 5.4. O candidato convocado por cota que não comprovar o disposto nos itens "3.7", "3.8", "3.9" e "3.10" do tópico "3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS", referente à modalidade de cota para a qual foi convocado, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2022.
- 5.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Certames, nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2022.
- 5.6. O candidato classificados no Processo Seletivo UNIR/2022, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído, necessariamente no primeiro semestre de 2022, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, **não sendo eximido da apresentação, no prazo estabelecido para a solicitação de matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola.** Caso o candidato tenha sido convocado nas modalidades de vagas reservadas (C1, C2, C3, C4, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12), na declaração de conclusão do Ensino Médio deverá constar, de forma expressa, que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira.
- ATENÇÃO!** O prazo de que trata o item "5.6" não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso em períodos anteriores.
- 5.7. No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), este deverá apresentar no ato da realização da solicitação de matrícula, por meio do Portal de Certames, a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio das seguintes páginas eletrônicas: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-e-diplomas> e <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/62851-homologacao-de-estudos-e-titulos>.
- 5.8. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.
- 5.9. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Certames, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral, salvo nos casos legalmente previstos, será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.
- 5.10. Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 13.5 e 13.6 do Edital Nº 06/GR/UNIR/2022 de 11 de julho de 2022 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2022), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado.
- 5.11. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.
- 5.12. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Certames.
- 5.13. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.
- 5.14. O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado, em momento oportuno, a ser divulgado pela DIRCA, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Certames. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.
- 5.15. Após a segunda chamada para matrículas, chamadas subsequentes somente ocorrerão:
- 5.15.1. Caso haja vagas disponíveis;
- 5.15.2. Até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do primeiro semestre letivo, de acordo com o calendário acadêmico 2022 (Resolução Nº 421/CONSEA).
- 5.16. Fica ao encargo exclusivo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas para matrículas, a serem publicadas pela DIRCA, em conformidade com o "ANEXO I - CRONOGRAMA" do [Edital Nº 06/GR/UNIR/2022](#) (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2022), nos sites <https://www.unir.br> e <https://dirca.unir.br>.
- 5.17. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o *Upload* dos arquivos e a transferência de dados.

Porto Velho, 15 de agosto de 2022.

Sézani Morais Gonçalves de Carvalho  
Diretor/DIRCA  
Portaria nº 422/GR/UNIR de 22/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, Diretor(a)**, em 15/08/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063020** e o código CRC **305000EA**.

#### ANEXOS AO EDITAL

CACOAL				
DIREITO				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Tipo de Ingresso
25	21973555	XXX.886.832-XX	JOSE ORTOLANE FILHO	Ampla concorrência
26	21973254	XXX.974.652-XX	DANILO BONCHI RODRIGUES	Ampla concorrência
29	21973434	XXX.765.552-XX	VICTOR HENRIQUE BARBOSA LIMA	Ampla concorrência
31	21972616	XXX.603.902-XX	ROGERIO NOGUEIRA SILVA	Ampla concorrência

36	21971522	XXX.872.342-XX	EMILY VITORIA PAIVA MANCUSO	Ampla concorrência
7	21974374	XXX.269.502-XX	JOANA DE FREITAS FARIAS	C2
10	21975140	XXX.472.682-XX	ALICE SILVA LIMA	C3
12	21969666	XXX.382.652-XX	KAROLINE DA GAMA ALVES	C3
2	21973163	XXX.785.032-XX	ANTONIO FREI DE MORAES	C4
4	21972049	XXX.269.952-XX	JOAO VICTOR DAMAS	C5
7	21972647	XXX.332.762-XX	THAUANA DA SILVA	C5
14	21974129	XXX.876.822-XX	HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS	C5
9	21973493	XXX.151.272-XX	LUANA ROSA DE SOUSA	C7
13	21971843	XXX.694.982-XX	JAMIL CALAZANS SALIM FILHO	C7
21	21973488	XXX.385.692-XX	ERIKA DE SOUZA CONCEICAO	C7
3	21974257	XXX.297.512-XX	FLAVIO CABRAL REIS	C12

**GUAJARÁ-MIRIM****ADMINISTRAÇÃO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Tipo de Ingresso
20	21974974	XXX.235.052-XX	DEISE SOARES MAIA	Ampla concorrência
26	21971324	XXX.351.614-XX	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS NETO	Ampla concorrência
27	21970108	XXX.106.592-XX	ELIS JAMILLE LIMA NERY FERREIRA	Ampla concorrência
14	21974171	XXX.558.342-XX	RUTH DOMICIANO ANDRADE	C5
19	21974607	XXX.794.692-XX	JEZIEL ZEED DE SOUZA	C5
7	21972256	XXX.383.822-XX	JOELMIR VAGNER MENDES MONTES	C7
8	21972534	XXX.259.912-XX	DARLEY GONCALVES GUTIERREZ	C7
8	21969934	XXX.704.372-XX	LAURA DOS SANTOS SOUZA	C9
18	21970920	XXX.066.682-XX	SOLANGE LOPES DE SOUZA	C9
22	21971780	XXX.483.192-XX	JANAINA CAVALCANTE PEREIRA CORTEZ	C9

**PORTO VELHO****ADMINISTRAÇÃO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Tipo de Ingresso
28	21973665	XXX.003.452-XX	OZZANO GALVAO DE OLIVEIRA	Ampla concorrência
32	21973485	XXX.807.992-XX	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	Ampla concorrência
37	21970831	XXX.311.262-XX	BRUNA ISABELLE AMARAL PEREIRA	Ampla concorrência
39	21970051	XXX.556.742-XX	VANESSA FURTADO MOYE	Ampla concorrência
41	21975383	XXX.823.772-XX	LUCAS NUNES FERREIRA	Ampla concorrência
42	21973565	XXX.894.312-XX	JAMERSON RODRIGUES DA SILVA	Ampla concorrência
49	21972231	XXX.347.462-XX	BRENDA CUSTODIO DE SOUZA	Ampla concorrência
55	21969900	XXX.194.202-XX	CARLOS ALBERTO BENTES DOS SANTOS	Ampla concorrência
56	21971652	XXX.678.792-XX	TAIRICK JHONY SIMPLICIO DOS SANTOS	Ampla concorrência
8	21971481	XXX.561.932-XX	CAROLINY ALBINO TELHERIA	C3
9	21970248	XXX.821.872-XX	EVERALDO ALVES DA SILVA	C3
11	21972282	XXX.261.672-XX	KASSIANE CASTRO RODRIGUES	C3
14	21974536	XXX.702.872-XX	ANA TAIS DA SILVA DINIZ	C5
20	21974535	XXX.427.222-XX	DULCIENE EMIDIO TAVARES DA SILVA	C5
25	21972747	XXX.298.352-XX	VICTORIA FERREIRA LIMA	C5
14	21970287	XXX.949.442-XX	CRISTIE ELLEN ALVES NASCIMENTO	C7
15	21973654	XXX.769.942-XX	IZABELE PINHEIRO MIRANDA	C7
2	21972244	XXX.691.862-XX	JESSE CORREA AGUIAR	C8
21	21972606	XXX.771.832-XX	TASSIO ARAUJO SANTOS	C9
24	21972070	XXX.307.282-XX	VITORIA MAILLA AMORIM OLIVEIRA	C9

**PORTO VELHO****CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Tipo de Ingresso
15	21973021	XXX.534.133-XX	THIAGO PEREIRA FONSECA	Ampla concorrência
17	21973000	XXX.057.382-XX	VICTOR HUGO MONTEIRO DE SOUZA	Ampla concorrência
20	21970111	XXX.549.842-XX	NICOLAS FIGUEIREDO CAVALCANTE SALES	Ampla concorrência
36	21971489	XXX.361.772-XX	ANDREY ROGERIO SANTOS RICA	Ampla concorrência
38	21970930	XXX.841.602-XX	NATALY BONFIM TOBIAS	Ampla concorrência
41	21971711	XXX.580.372-XX	GIULIA RAFAELA CORREA SILVA	Ampla concorrência
2	21973024	XXX.352.702-XX	INGRID SALETE OLIVEIRA ALVES	C2
5	21970506	XXX.785.002-XX	ELOISA SANTOS DA MOTA	C3
8	21973633	XXX.743.582-XX	JONATAS DE ALMEIDA BARROS	C3
9	21973127	XXX.089.892-XX	MATHEUS FELIPE ALVES VEIGA DE ALMEIDA	C3
8	21970834	XXX.772.062-XX	ANA LIZ CAPPELLI SAVARIS	C5
9	21973040	XXX.460.252-XX	GUILHERME SEIDEL QUIRINO	C5
11	21971041	XXX.462.362-XX	NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	C7
16	21973737	XXX.473.825-XX	JOAO VICTOR RIBEIRO PINHEIRO	C9
17	21972808	XXX.003.072-XX	KLAUANNY CORDEIRO MAIA	C9

**PORTO VELHO****CIÊNCIAS ECONÓMICAS**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Tipo de Ingresso
28	21975258	XXX.271.762-XX	MANOEL LEITAO DA SILVA	Ampla concorrência
34	21974800	XXX.077.992-XX	LUCAS MANOEL TRAJANO DE OLIVEIRA	Ampla concorrência
36	21972508	XXX.267.642-XX	ALISSON JORDAN BELO ALVES	Ampla concorrência
40	21973067	XXX.608.734-XX	FABRICIO MEDEIROS DA COSTA	Ampla concorrência

**PORTO VELHO****DIREITO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Tipo de Ingresso
25	21974679	XXX.624.142-XX	PEDRO HENRIQUE LEAL CASA	Ampla concorrência
28	21972494	XXX.321.444-XX	PEDRO PEIXOTO ANDRADE JUNIOR	Ampla concorrência
29	21971980	XXX.569.580-XX	GIOVANI DA SILVA BARCELOS	Ampla concorrência
30	21970340	XXX.906.962-XX	MARIANA CLARA VASSOLER PANUCI	Ampla concorrência
34	21970515	XXX.138.808-XX	GUILHERME GIACON DA SILVA	Ampla concorrência
36	21973158	XXX.244.602-XX	BIANCA SILVINO SIQUEIRA	Ampla concorrência
38	21974329	XXX.330.402-XX	MARIA LAURA OLIVEIRA JANUARIO	Ampla concorrência
39	21973175	XXX.393.572-XX	ANA REGINA FERREIRA DE LACERDA	Ampla concorrência
41	21971358	XXX.593.972-XX	MIDRIAN MARQUES DA COSTA	Ampla concorrência
4	21970712	XXX.427.674-XX	JOSINEIDE GONCALVES DA SILVA	C2
12	21970057	XXX.215.562-XX	RIAM GABRIEL NORBERTO DE MOURA	C3
13	21974697	XXX.980.672-XX	CECILIA MARTINIANO DE SOUSA	C3
14	21974239	XXX.989.052-XX	JHAM LUCAS TOME GRANDO	C5
16	21974069	XXX.370.472-XX	MARCELL COSTA LEAL	C5
17	21969836	XXX.639.362-XX	ALICE FERNANDA SOUZA LOPES	C5
4	21971585	XXX.479.892-XX	VANILA SOUZA DE CARVALHO	C6
10	21970275	XXX.788.092-XX	VICTOR ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	C7
11	21969827	XXX.499.842-XX	JULIANA TEIXEIRA CARDOSO MOURA	C7
13	21969498	XXX.511.012-XX	CLEISON GALVAO MIRANDA	C7
14	21970228	XXX.715.242-XX	IVANA PEREIRA DA SILVA	C7
13	21969792	XXX.502.742-XX	SILVANEI CAMILO DE FREITAS	C9
24	21971595	XXX.155.502-XX	AFONSO RODRIGUES SOUZA SA	C9

**PORTO VELHO****EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Tipo de Ingresso
24	21970054	XXX.806.832-XX	RODRIGO SALLES PANTOJA	Ampla concorrência
26	21974659	XXX.790.022-XX	KAUANA SOUSA DE ANDRADE	Ampla concorrência
41	21971880	XXX.924.072-XX	ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES	Ampla concorrência
44	21970475	XXX.422.252-XX	RAUAN PESSOA CAMPOS	Ampla concorrência
45	21969966	XXX.696.972-XX	ALICE MAIA MARQUES	Ampla concorrência
53	21971355	XXX.366.092-XX	ISABELE RAMOS DE OLIVEIRA	Ampla concorrência
54	21972412	XXX.592.432-XX	TALITA FERNANDA FERREIRA MESQUITA	Ampla concorrência
55	21971411	XXX.695.952-XX	JEAN LUCAS LEIGUE DA SILVA	Ampla concorrência
63	21970639	XXX.288.482-XX	KAROLINNE VITORIA ABREU ARAUJO	Ampla concorrência
65	21975341	XXX.405.362-XX	IALISON LUIZ PEREIRA PAIVA	Ampla concorrência
66	21970497	XXX.233.352-XX	MARIA CECYLIA OTAVIANO LAURENTINO	Ampla concorrência
68	21969406	XXX.775.232-XX	ELLYN SAMPAIO	Ampla concorrência
69	21970783	XXX.563.732-XX	BEATRIZ LIMA PEREIRA	Ampla concorrência
71	21969877	XXX.201.602-XX	DEBORA SILVA E SILVA	Ampla concorrência
81	21969377	XXX.704.462-XX	AMANDA CRISTINA ANDRE FROTA	Ampla concorrência
24	21974369	XXX.036.152-XX	JULIANA PASSOS E PASSOS	C7
25	21971033	XXX.578.762-XX	KAYKY CESAR ALVES DOS SANTOS	C7
38	21974865	XXX.580.732-XX	WELINGTON LEONARDO CASTRO LACERDA	C9
40	21974652	XXX.967.742-XX	TATIANA DE SOUZA LIMA DAS GRACAS NASCIMENTO	C9
43	21972314	XXX.654.652-XX	SALATIEL EPITACIO DO SANTOS MATOS	C9

**PORTO VELHO****JORNALISMO**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Tipo de Ingresso
21	21970075	XXX.342.092-XX	TAIANA MENDONCA MIRANDA DE QUEIROZ	Ampla concorrência
26	21970257	XXX.509.992-XX	RAISSA RAMOS FONTES FERNANDES	Ampla concorrência
35	21971367	XXX.977.102-XX	OLAVO BILAC DA SILVA NASCIMENTO	Ampla concorrência
39	21974564	XXX.850.772-XX	BEATRIZ MOTA RIBEIRO	Ampla concorrência
40	21972296	XXX.958.892-XX	GIAN VITOR RODRIGUES DE SOUZA	Ampla concorrência
44	21974827	XXX.865.962-XX	JUAN FELIX VIANA MIRANDA	Ampla concorrência
59	21974957	XXX.275.132-XX	ROBSON LUIZ PAIVA DA SILVA	Ampla concorrência
14	21971594	XXX.419.902-XX	EVERLAINE KEYLA BARROSO COSTA	C5
18	21971315	XXX.481.002-XX	GREICIANE MARQUES DE SOUZA	C7
23	21970727	XXX.291.792-XX	EMERSON BARBOSA AFONSO	C9
29	21973663	XXX.866.092-XX	VINICIUS DE JESUS TELES	C9

**PORTO VELHO****MEDICINA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Tipo de Ingresso
19	21973372	XXX.168.694-XX	LUIZ FELIPE DIAS PESSOA	Ampla concorrência
21	21970028	XXX.401.241-XX	ALCIR JUNIOR DE PAULA NUNES MENESES	Ampla concorrência
23	21974052	XXX.827.374-XX	MARCUS AURELIO FARIAS SOBRAL	Ampla concorrência
24	21971307	XXX.969.921-XX	GABRIELA MACEDO OLIVEIRA	Ampla concorrência
25	21973877	XXX.526.881-XX	GLORIA ALENCAR ISAC	Ampla concorrência
27	21973892	XXX.834.234-XX	MARIA EDUARDA DA CUNHA RODRIGUES ARAUJO	Ampla concorrência
28	21973249	XXX.375.602-XX	THAIS SALES BARBOSA DE SALES	Ampla concorrência
29	21969777	XXX.249.684-XX	ITALO HENRIQUE COSTA PEREIRA	Ampla concorrência
30	21971226	XXX.746.686-XX	ANA LUIZA MICHEL BATISTA	Ampla concorrência
31	21972241	XXX.057.355-XX	HENRIQUE SEIDI SUSSUCHI SILVA	Ampla concorrência

2	21970581	XXX.420.932-XX	MARCOS ANTONIO MARQUES DE CASTRO	C1
8	21970833	XXX.315.192-XX	JULIO CESAR NUERNBERG	C3
10	21970999	XXX.806.962-XX	MELISSA LIMA COSTA VASCONCELOS	C3
11	21974772	XXX.525.251-XX	KAYLANE FERNANDES TEIXEIRA	C3
12	21972761	XXX.591.032-XX	MARIA EDUARDA ALMEIDA SANTANA	C3
3	21969683	XXX.346.159-XX	GIOVANNA PEGORARO WELTER	C5
11	21969949	XXX.631.963-XX	KEWEN SALGUEIRO DE SOUSA	C7
13	21971336	XXX.510.855-XX	ESTER DE PAULA OLIVEIRA SANTOS	C7
14	21971662	XXX.533.941-XX	SUELEN CRISTALINO BONFIM	C7

**PORTO VELHO****PEDAGOGIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Tipo de Ingresso
28	21972267	XXX.477.032-XX	YASMIM PRATA VILLAR MARCELINO	Ampla concorrência
36	21973226	XXX.283.432-XX	ANA AZEVEDO	Ampla concorrência
37	21975203	XXX.060.082-XX	LUIZ GABRIEL MAGALHAES LIMA	Ampla concorrência
41	21971988	XXX.498.932-XX	SUFYA LOEBLEIN DAVID OLIVEIRA	Ampla concorrência
42	21970163	XXX.594.792-XX	BEATRIZ MAGALHAES ROCHA	Ampla concorrência
45	21972850	XXX.671.392-XX	VITORIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	Ampla concorrência
58	21973043	XXX.944.896-XX	CLAUDINEIA ARAUJO DE SOUZA SANTANA	Ampla concorrência
60	21971108	XXX.438.432-XX	MILENA HARYANE DA SILVA TEIXEIRA	Ampla concorrência
62	21973367	XXX.923.572-XX	KELLY KAILANE OLIVEIRA BRANDAO	Ampla concorrência
65	21971312	XXX.627.262-XX	ROSANE LACERDA PARENTE	Ampla concorrência
24	21969381	XXX.530.222-XX	SUEIDE DA SILVA FERREIRA	C9

**PORTO VELHO****PSICOLOGIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Tipo de Ingresso
16	21969912	XXX.194.289-XX	LUCAS MANSKE DE OLIVEIRA	Ampla concorrência
17	21972945	XXX.085.032-XX	GIOVANNA RITA FREIRE MATOS	Ampla concorrência
19	21971264	XXX.521.441-XX	EMANUELLE CRISTINA BOAVENTURA MIRANDA	Ampla concorrência
20	21970929	XXX.733.162-XX	LETICIA LOPES DO NASCIMENTO	Ampla concorrência
23	21970474	XXX.102.702-XX	IREENA TAKINA ROSSI DA CRUZ	Ampla concorrência
2	21971024	XXX.720.102-XX	CAMILA COSTA DE LIMA	C2
2	21974598	XXX.050.272-XX	JOEL BATISTA PITANA KARITIANA	C4
5	21970202	XXX.494.712-XX	GIOVANNA ISABELE LOBATO CAMPOS	C7
8	21974570	XXX.288.012-XX	SABRINA PEREIRA CAMPOS	C9
9	21971648	XXX.097.482-XX	AMANDA DIAS CAMPOS	C9

**ROLIM DE MOURA****MEDICINA VETERINÁRIA**

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Tipo de Ingresso
19	21969852	XXX.652.642-XX	ANA BEATRIZ MOURAO SOUZA	Ampla concorrência
24	21973573	XXX.344.532-XX	MARIA EDUARDA PORTEL DA SILVA	Ampla concorrência
30	21974118	XXX.160.562-XX	MARIA EDUARDA LIMA MAGALHAES	Ampla concorrência
31	21974022	XXX.433.372-XX	ANELISE DA SILVA PALAORO	Ampla concorrência
36	21973064	XXX.402.002-XX	SABRINA CARDOSO DUARTE	Ampla concorrência
38	21973119	XXX.281.341-XX	EMIANE CAROLINE TEIXEIRA DE SOUZA	Ampla concorrência
39	21972453	XXX.951.622-XX	JUNIOR SANTANA DE ARAUJO	Ampla concorrência
40	21970546	XXX.023.052-XX	MARIA EDUARDA NUNES GUIMARAES	Ampla concorrência
44	21973568	XXX.251.622-XX	KAYLANI MARIA ALVES DA SILVA	Ampla concorrência
45	21970207	XXX.173.212-XX	JANICE KESLEN NEUMANN	Ampla concorrência
47	21971299	XXX.180.792-XX	ANDRESSA GOMES VALERIO	Ampla concorrência
11	21974230	XXX.613.022-XX	JULIA DA SILVA PINHEIRO	C5
15	21974058	XXX.066.002-XX	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERNANDES	C5
11	21970279	XXX.920.862-XX	ANA PAULA FOGACA DA SILVA	C7
17	21969750	XXX.248.572-XX	MARIA REGYNA FERREIRA DE SOUSA	C9
18	21969899	XXX.515.062-XX	DEISIANE TEIXEIRA DA SILVA	C9
20	21972488	XXX.012.562-XX	JOICY AMANDA PEREIRA DE JESUS	C9
22	21973219	XXX.182.622-XX	LUANA FIRMINO CARDOZO	C9
28	21972774	XXX.529.232-XX	TIAGO JUNIOR DE OLIVEIRA	C9
30	21969754	XXX.679.172-XX	ANA PAULA DA SILVA BRITO	C9
31	21970378	XXX.485.722-XX	MANUELA FERREIRA ROCHA	C9
33	21972521	XXX.144.861-XX	JOAO VICTOR CARDOSO BARBOSA	C9
38	21969417	XXX.081.172-XX	STEFANY DE SOUZA GOMES	C9